



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.501, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o calendário escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental, do Município de Marau - RS, para o exercício 2019.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar as atividades escolares para o exercício de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o calendário Escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental do Município de Marau - RS, para o exercício de 2019, conforme quadros informativos em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos sete dias do mês de novembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

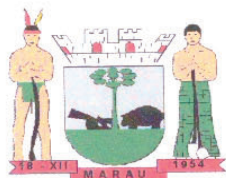
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 3 de 6



CALENDÁRIO ESCOLAR SME - 2019 - EMEI - OPÇÃO 1

Dias/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan	F	OAF	OAF	OAF	S	D	AF					S	D					S	D						S	D					
Fev	DA	S	D	DA	DA	DA	DA	DA	S	D	DA	FP	FP	IAR		S	D	IAN					S	D				F	X	X	X
Mar		S	D	F	F				S	D					S	D							S	D						S	D
Abr					S	D						S	D					F	S	D						S	D				X
Mai	F			S	D						S	D			S	D								S	D						
Jun	S	D						S	D					S	D				F	F	S	D						S	D	X	
Jul					S	D						S	D					S	D	FP	FP	FP	R	R	S	D	R	R	R		
Agos	R	R	S	D						S	D				S	D							S	D							S
Set	D						DC	D	CH				S	D					F	S	D						S	D			X
Out				S	D						S	D	F					S	D						S	D					
Nov		S	D					S	D				F	S	D							S	D						S	X	
Dez	D					S	D					S	D						S	D		R	F			S	D	R	R		

LEGENDA

	1º Trim. (14/02/19 a 31/05/19)	72 dias	DA - Direção, Atend., Serv.	DC - Desfile Cívico
	2º Trim. (03/06/19 a 13/09/19)	70 dias	FP - Formação Pedagógica	CH - Compensação de Horário
	3º Trim. (16/09/19 a 27/12/19)	70 dias	IAR - Início Alunos Remat.	AF - Atendimento de Férias (07/01/19 à 11/02/19)
			IAN - Início Alunos Novos	OAF - Organização Atendimento de Férias
TOTAL		212 dias	F - Feriado	
			R - Recesso Escolar	



DIÁRIO OFICIAL

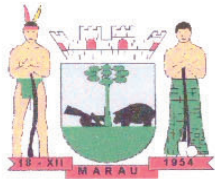
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 4 de 6



CALENDÁRIO ESCOLAR SME - 2019 - EMEF - OPÇÃO 1

Dias/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Fev	R	R	R	R	R	ED	ED	ED	S	D	ED	FP	FP	IAL		S	D						S	D				F	X	X	X
Mar		S	D	F	F				S	D						S	D						S	D					S	D	
Abr						S	D						S	D					F	S	D					S	D			X	
Mai	F			S	D						S	D					S	D						S	D						
Jun	S	D						S	D						S	D				F	F	S	D					S	D	X	
Jul					S	D						S	D						S	D	FP	FP	FP	R	R	S	D	R	R	R	
Agos	R	R	S	D						S	D					S	D						S	D						S	
Set	D						DC	D	CH				S	D					F	S	D					S	D			X	
Out				S	D						S	D	F					S	D						S	D					
Nov		S	D						S	D				F	S	D						S	D						S	X	
Dez	D					S	D						S	D		RE	RE	RE	FO	S	D	R	R	F	R	R	S	D	R	R	

LEGENDA

	1ºTrim.(14/02/19 a 31/05/19)	72 dias	ED - Equipe Diretiva	DC - Desfile Cívico
	2ºTrim.(03/06/19 a 13/09/19)	63 dias	FP - Formação Pedagógica	FO - Formatura - 9º Ano
	3ºTrim.(16/09/19 a 20/12/19)	67 dias	IAL - Início do Ano Letivo	CH - Compensação de Horário
			F - Feriado	
TOTAL		202 dias	RE - Rec. de Estudos	
			R - Recesso Escolar	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 5 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 137/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui e Nomeia Comissão encarregada para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, conforme o disposto no Art. 84 do Decreto Municipal nº 4956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

Art. 2º NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I – Carlos Rafael de Mello Vieira;
- II – João Carlos dos Santos;
- III – Guilherme Sartori.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2019, data que poderá ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos sete dias do mês de novembro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 531, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 – RH.

EXONERA SERVIDORA INATIVA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, por falecimento, a Inativa, Anayr Soleti Bergonsi matrícula nº 264, a partir de 04/11/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/11/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

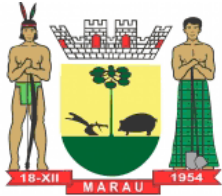
Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Net Onze Provedor de Acesso à Internet Ltda / 33.768.581/0001-65 / Pregão Presencial nº 103/2016 / Quinto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 583, 706, 64, 169

OBJETO: Adita o prazo e altera as velocidades contratadas para fornecimento de internet na Cláusula 1ª § 1º. Faca mantido o valor mensal de R\$ 4.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 256

Página 6 de 6

PRAZO: 30.06.19

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ecoambiental Prestação de
Serviços de Consultoria Ambiental Ltda / 01.229.548/0001-
70 / Carta Convite nº 13/2017 / CODIGO REDUZIDO: 345
/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 1.455,58 (mensal)

PRAZO: 31.10.19

.....